



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024 (Nº 402)**

3 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de
9 Graduação); Eduardo Soares Neves Silva (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação);
10 Jacqueline Aparecida Takahashi (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Glaucinei Rodrigues
11 Corrêa (Pró-Reitor de Extensão); Juliana Torres de Miranda, pela Escola de Arquitetura;
12 Christian Dias Cabacinha, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira,
13 pelo Instituto de Ciências Biológicas; Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, pela Faculdade
14 de Ciências Econômicas; Ana Cristina Vieira, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de
15 Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Marcelo Campos Galuppo, pela
16 Faculdade de Direito; Marcelo Velloso, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
17 Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem;
18 Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho
19 (suplente), pela Faculdade de Farmácia; Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega, pelo
20 Instituto de Geociências; Guilherme Lourenço de Souza, pela Faculdade de Letras; Luciana
21 Macedo de Resende (suplente), pela Faculdade de Medicina; Charles Bruno Roussin
22 (suplente), pela Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de
23 Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues
24 Pereira, Erika Lourenço e Paula Maria Machado Arantes de Castro, pela representação
25 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Rodrigo Lambert Oréfica
26 (suplente) e Romulo Monte Alto, pela representação dos Coordenadores de Colegiados
27 de Cursos de Pós-Graduação; Felipe Sales de Oliveira (suplente), Giovanni Campos
28 Fonseca (suplente) e Lussandra Martins Gianasi (representante), pela representação dos
29 Coordenadores de Extensão; José Irineu Rangel Rigotti (suplente), Ana Cristina Simões e
30 Silva e Anderson Dias, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa;
31 Lilian Borges Brasileiro (representante *pro tempore*), pela Unidade Especial de Educação
32 Básica e Profissional; Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das Clínicas; Universitários
33 Ana Maria da Silva Souza, Luigi Gomes Brandão, Thais Oliveira de Oliveira e Bruna
34 Gonçalves Vieira, pelo corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras
35 Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e Ana Paula Baltazar dos Santos, tendo também deixado
36 de comparecer os Conselheiros Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Lorryne Lourença
37 Damasceno, Grazielle Castella, Isabela Julio de Oliveira e Acílio de Miranda Tavares.
38 Participou da reunião como convidada, com a anuência dos Conselheiros, com direito a
39 voz, mas não a voto, a Professora Adalgisa Peixoto Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão
40 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Encontra-se vaga a representação da Escola de
41 Belas Artes. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os



42 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos
43 Conselheiros: a) A Professora Gleide Fernandes de Avelar renunciou ao seu mandato
44 como representante dos Coordenadores de Extensão, por ter assumido a Diretoria de
45 Apoio à Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão. A sua suplente, Professora
46 Lussandra Martins Gianasi, nos termos do art. 13, § 5º, do Regimento Geral da UFMG,
47 assumiu a representação. b) A Congregação da Escola de Música, reunida em 19 de julho
48 de 2024, elegeu como representantes da Unidade junto ao CEPE os Professores Antônio
49 Lincoln Campos de Andrade (efetivo), que foi reconduzido, e Charles Bruno Roussin
50 (suplente), para cumprimento de mandato a partir de 29 de julho de 2024. c) A Diretoria
51 da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (EBAP) indicou a Professora Lilian
52 Borges Brasileiro para representar a Unidade no CEPE, em caráter *pro tempore*, a partir
53 de 26 de agosto de 2024. **Atas** - A Sr.ª Presidente, após informar que foram
54 encaminhadas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 14 de
55 maio (nº 398) e em 7 de junho (nº 399) de 2024, submeteu-as separadamente a discussão
56 e a votação. As referidas atas foram aprovadas, tendo sido apuradas duas abstenções na
57 votação da primeira e três abstenções na votação da segunda. **Informes** - A
58 Sr.ª Presidente prestou os seguintes informes: a) No dia 5 de setembro de 2024, às 19
59 horas, em solenidade realizada no Auditório da Reitoria por ocasião do aniversário de 97
60 anos da UFMG, completados no dia 7 de setembro deste ano, foram iniciadas as
61 comemorações do centenário da Universidade. Observou que durante a solenidade, vinte
62 e quatro egressos foram agraciados com a Medalha de Honra, outorgada a cada quatro
63 anos a ex-alunos que ofereceram contribuições particularmente relevantes à sociedade e
64 à Universidade e se tornaram referências nas áreas em que atuam. b) No dia 7 de
65 setembro de 2024, foi publicado no Jornal O Tempo, e também divulgado na página
66 eletrônica da UFMG, o artigo de autoria da Reitora intitulado *UFMG: compromisso com a*
67 *cidade e seu povo*. A Sr.ª Presidente observou que o artigo, publicado em homenagem
68 aos 97 anos de fundação da Universidade, ressalta a relevância da Instituição para seu
69 estado, sua cidade e seu povo mineiro, assim como sublinha o compromisso desta
70 Universidade com o projeto de um país equânime, democrático e justo por meio do
71 conhecimento e da ciência. c) Também como parte das comemorações dos 97 anos de
72 fundação da UFMG, foi realizada no dia 24 de setembro, no Auditório da Reitoria, Sessão
73 Solene e Pública do Conselho Universitário da UFMG para homenagear membros da
74 comunidade universitária afetados pela ditadura militar (1964-1985). A Sr.ª Presidente
75 ressaltou que, durante a emocionante cerimônia, o Conselho Superior desta Universidade
76 realizou a entrega póstuma de diploma a quatro discentes mortos e homenageou dois
77 docentes e dois servidores técnico-administrativos que tiveram suas carreiras
78 interrompidas pelo regime. Informou, ainda, que representados por seus familiares
79 receberam os diplomas póstumos os estudantes Gildo Macedo Lacerda, do Curso de
80 Economia; Idalísio Soares Aranha Filho, do Curso de Psicologia; Walkíria Afonso Costa, do
81 Curso de Pedagogia; e José Carlos Novais da Mata Machado, do Curso de Direito.
82 Informou, igualmente, que foram homenageados os servidores técnico-administrativos
83 em educação Elza Pereira e Irany Campos, e os servidores docentes Marcos Magalhães



84 Rubinger (*in memoriam*) e João Batista dos Mares Guia. A Sr.^a Presidente considerou
85 oportuno salientar a relevância e a importância da solenidade, que rememora os 60 anos
86 do Golpe militar deflagrado no Brasil em 1964 e informou que os nomes de todos os
87 homenageados constam do Relatório Final produzido pela Comissão da Verdade em
88 Minas Gerais. A seguir, fez destaque para o Professor Eduardo Soares Neves Silva, Pró-
89 Reitor Adjunto de Pós-Graduação, presente nesta sessão do CEPE, irmão de Dorival
90 Soares da Mata Machado, filho de José Carlos Novaes da Mata Machado, um dos
91 estudantes homenageados. A Sr.^a Presidente informou, ainda, que, também como parte
92 das homenagens, foi revitalizado o monumento *Liberdade*, localizado em frente à
93 Biblioteca Central da UFMG, no *Campus* Pampulha, o qual homenageia os estudantes da
94 Universidade assassinados durante a ditadura militar no Brasil. A seguir, informou que a
95 Sessão Solene do Conselho Universitário foi transmitida pela internet e está disponível ao
96 público no Canal da UFMG no *YouTube*
97 (https://www.youtube.com/watch?v=KYb2QhPiC_E). d) Está sendo realizada durante esta
98 semana, nos dias 7 e 8 de outubro (ontem e hoje), das 8 às 16 horas, no Centro de
99 Atividades Didáticas 3 (CAD3), a 25^a UFMG Jovem, em torno do tema *Minas é um mundo:*
100 *diversidade, saberes e tecnologias sociais*, e em homenagem ao escritor e jornalista
101 mineiro Fernando Sabino. Ressaltou que, nesta edição, a Universidade celebra os 25 anos
102 de história do evento, por meio do qual a UFMG Jovem recebe estudantes e professores
103 de escolas públicas e privadas da educação básica. e) Será realizado no dia 13 de outubro,
104 próximo domingo, mais uma edição do Domingo no *Campus*, com atividades gratuitas e
105 interativas de lazer, esporte e cultura ao ar livre, incluindo atividades com acessibilidade.
106 f) Será realizada entre os dias 21 e 25 de outubro a Semana do Conhecimento da UFMG,
107 evento que integra as atividades da 21^a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia,
108 promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Informou que o evento da
109 Universidade está em fase final de organização e terá como temática neste ano
110 *Diversidade: conhecer, preservar e restaurar*, e que a cerimônia de abertura será no dia 21
111 de outubro, às 9 horas e 30 minutos, com conferência a ser proferida pelo Professor
112 Raoni Guerra Lucas Rajão, docente da UFMG que atualmente exerce o cargo de Diretor
113 do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas do Ministério
114 do Meio Ambiente e Mudança do Clima. O Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
115 Moreira, prestou informações complementares sobre a Semana do Conhecimento da
116 UFMG, destacando os seguintes eventos da programação: na terça-feira, 22 de outubro, à
117 tarde, será realizada a conferência *Docência: sucessos do ofício* (organização da Pró-
118 Reitoria de Graduação); na quinta-feira, 24 de outubro, será realizado um Painel sobre a
119 UFMG sustentável, para apresentar as várias ações da UFMG nessa linha; na sexta-feira,
120 25 de outubro, será realizada a cerimônia de encerramento. Informou, ainda, que na
121 edição deste ano do evento houve um aumento do número de inscritos e, em seguida,
122 formulou convite para que todos prestigiem e participem das atividades. A Sr.^a Presidente
123 destacou que, também como parte dos eventos da Semana do Conhecimento, na quarta-
124 feira, 23 de outubro, às 19 horas, será realizada a cerimônia de entrega do Prêmio UFMG
125 de Teses. g) No dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público, haverá recesso



126 acadêmico e administrativo, conforme Ofício Circular nº 21/2024 do Gabinete da Reitora,
127 de 3 de outubro de 2024, encaminhado às Pró-Reitorias, às Diretorias de Unidades, de
128 Órgãos Suplementares e Auxiliares e de Órgãos Administrativos da Universidade. h) No
129 dia 3 de outubro, foi divulgado o resultado do *QS World University Rankings: Latin*
130 *America & The Caribbean 2025*, no qual a UFMG figura como a quinta universidade mais
131 bem posicionada dentre as brasileiras (USP, Unicamp, UFRJ e Unesp ocupam os 4
132 primeiros lugares) e a segunda entre as federais (UFRJ aparece em primeiro lugar).
133 Observou que, apesar de a UFMG não balizar seu desempenho exclusivamente por tais
134 métricas, considerou oportuno destacar que, no cômputo geral, a UFMG aparece na 13ª
135 colocação, revelando, portanto, os esforços envidados pela Instituição para manter sua
136 excelência acadêmica, mesmo diante dos reiterados cortes orçamentários enfrentados
137 nos últimos anos. i) A UFMG vai sediar, em 2025, a Cúpula de Universidades da América
138 Latina (*THE Latin America Universities Summit*). Destacou que a agência britânica *Times*
139 *Higher Education* (THE) é responsável por um dos mais importantes *rankings*
140 universitários do mundo e sua reunião de cúpula para universidades latino-americanas foi
141 realizada pela primeira vez em 2016. Destacou, ainda, que esta será a primeira edição
142 presencial da reunião organizada pela agência realizada no Brasil, pois a USP foi sede da
143 edição de 2021, porém o evento ocorreu de forma remota em razão da pandemia da
144 Covid-19. j) Amanhã, dia 9 de outubro, será celebrado o aniversário de 56 anos do
145 *Campus* da UFMG em Montes Claros, em cerimônia a ser realizada na Câmara de
146 Vereadores da Cidade. A Sr.ª Presidente convidou a todos para prestigiarem o evento.

147 **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em**
148 **Alfabetização em Rede Nacional (ProfAlfa), com sede na Faculdade de Educação da**
149 **UFMG - aprovação *ad referendum*** (Processo SEI nº 23072.229112/2024-88) - Foram
150 disponibilizados aos Conselheiros os seguintes documentos sobre a matéria: Ofício
151 nº 1162/2024 do Gabinete da Reitora, Ofício nº 43/2024 da Pró-Reitoria de Pós-
152 Graduação, Parecer da Câmara de Pós-Graduação, Voto da Câmara de Pós-Graduação,
153 Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Projeto de Criação
154 do Curso. A seguir, a Sr.ª Presidente justificou sua aprovação *ad referendum* do CEPE em
155 função da necessidade de cumprir o prazo, 20 de setembro, estabelecido pela Fundação
156 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o
157 recebimento de propostas de criação de cursos. Na sequência, passou a palavra ao Pró-
158 Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Professor Eduardo Soares Neves Silva, que apresentou
159 o assunto ao Plenário. O Professor Marcelo Velloso, Relator da matéria pela Câmara de
160 Pós-Graduação, prestou informações complementares sobre a proposta. A Sr.ª Presidente
161 submeteu o assunto a discussão, destacando tratar-se de proposta induzida pela CAPES e
162 que a UFMG se sente honrada por ter sido escolhida como Instituição Coordenadora, o
163 que se deve à sua exitosa experiência em relação ao Curso de Mestrado Profissional em
164 Ensino de Biologia em Rede Nacional (ProfBio), elogiado pela CAPES. A Professora Cleida
165 Aparecida de Oliveira, com a palavra concedida pela Sr.ª Presidente, prestou breve
166 depoimento sobre sua vivência como Coordenadora do ProfBio, declarou seu
167 contentamento com a proposta de criação do ProfAlfa e parabenizou a todas as pessoas



168 que participaram de sua elaboração. Externou que o empenho e a ativa atuação da UFMG
169 enquanto sede e Instituição Coordenadora, em sua opinião, refletem no sucesso do
170 ProfBio e desejou que o ProfAlfa tenha o mesmo êxito. Em seguida, não havendo outras
171 manifestações, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação a
172 sua aprovação *ad referendum* da proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional
173 em Alfabetização em Rede Nacional (ProfAlfa), encaminhada pela Congregação da
174 Faculdade de Educação, e a ser submetida ao Conselho Universitário para deliberação
175 final. A aprovação foi referendada por unanimidade. **2 Propostas de editais de processos**
176 **seletivos da UFMG. 2.1 Proposta de Edital do Concurso Vestibular da UFMG para**
177 **ingresso, em 2025, nos cursos presenciais de graduação com provas de habilidades**
178 **específicas** (Processo SEI nº 23072.225871/2024-71) - Foram encaminhados aos
179 Conselheiros o Ofício nº 1193/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 157/2024 da Pró-
180 Reitoria de Graduação e as Minutas de Edital e de Extrato do Edital. A Sr.^a Presidente
181 passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que
182 apresentou a proposta de Edital ao Plenário. A Sr.^a Presidente colocou o assunto em
183 discussão e, após esclarecimentos, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a
184 proposta de Edital do concurso Vestibular da UFMG para ingresso, em 2025, nos cursos
185 presenciais de graduação com provas de habilidades específicas, conforme especificado
186 no Quadro I do documento, o qual detalha o número de vagas e a especificação do turno
187 em cada um dos cursos a serem ofertados pela UFMG. A proposta foi aprovada por
188 unanimidade. **2.2 Proposta de Edital do processo seletivo do Colégio**
189 **Técnico (COLTEC/UFMG) para ingresso, em 2025, nos Cursos Técnicos Subsequentes**
190 (Processo SEI nº 23072.225874/2024-13) - Foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
191 nº 1196/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 158/2024 da Pró-Reitoria de Graduação
192 e as Minutas de Edital e de Extrato do Edital. A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Pró-
193 Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que expôs o assunto ao
194 Plenário e destacou que a proposta de Edital em tela apresenta modificações no processo
195 de avaliação em relação aos editais publicados em anos anteriores, com a finalidade de
196 substituir a utilização da nota obtida em uma das seis últimas edições do Exame Nacional
197 do Ensino Médio (Enem), a saber: a) o processo seletivo terá uma etapa de avaliação
198 curricular, conforme os critérios discriminados no barema contido no Anexo III do Edital;
199 b) o candidato deverá enviar de forma *on-line*, para apreciação, uma carta de Intenção,
200 conforme modelo contido no Anexo IV do Edital. O Professor Bruno Otávio Soares
201 Teixeira esclareceu que as modificações foram propostas pela Diretoria do COLTEC como
202 uma alternativa para sanar a dificuldade de preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos
203 Subsequentes, dificuldade essa que, segundo avaliação, decorre do fato de que os
204 candidatos — alunos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que, no ato da
205 inscrição, estejam matriculados no último ano desse nível de ensino — geralmente
206 realizam as provas do Enem com a perspectiva de ingressar no Ensino Superior, e não em
207 Cursos Técnicos de nível médio. A seguir, informou que, se aprovado pelo CEPE, o Edital
208 terá que sofrer adequação no barema proposto, incluindo a carta de intenção como parte
209 da avaliação pontuada, uma vez que, na Minuta de Edital apresentada, conforme consta



210 no subitem 4.2, esta etapa “não será avaliada com pontuação”. Não havendo
211 manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a
212 proposta de Edital, contemplando a referida modificação de formato no processo de
213 avaliação a partir desta edição do processo seletivo, bem como a posterior adequação no
214 barema, com oferta total de 72 vagas (36 para o Curso Técnico Subsequente em
215 Desenvolvimento de Sistemas e 36 para o Curso Técnico Subsequente em Biotecnologia),
216 conforme detalhado no Quadro I do documento. Houve aprovação unânime. **3 Indicação**
217 **pela Reitora, ouvido o CEPE, de representantes para comporem o Conselho Consultivo**
218 **da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD/UFMG)** (Processo SEI
219 nº 23072.226342/2024-95) - A Sr.^a Presidente observou que a Diretoria de Educação a
220 Distância e Educação Digital (DEDD) foi instituída pelo Conselho Universitário como Órgão
221 Auxiliar da Reitoria mediante a Resolução Complementar nº 01/2024, de 23 de abril de
222 2024, e que a Portaria da Reitoria nº 4152/2024, encaminhada aos Conselheiros,
223 estabelece a estrutura organizacional e as competências da DEDD e determina, em seu
224 art. 6º, a composição do Conselho Consultivo da citada Diretoria, o qual é integrado,
225 entre outros, por dois representantes de projetos e programas especiais desenvolvidos na
226 UFMG, indicados pela Reitora, ouvidos a DEDD e o CEPE, para mandato de 1 (um) ano,
227 permitida a recondução. Destacou que a citada Portaria determina ainda que os referidos
228 representantes serão indicados com os respectivos suplentes, para cumprimento de
229 mandatos vinculados. A seguir, informou ter sido disponibilizado aos Conselheiros o
230 Ofício nº 863/2024 do Gabinete da Reitora encaminhando a indicação dos seguintes
231 professores para integrarem o Conselho Consultivo da DEDD: Raphael Augusto Teixeira
232 de Aguiar (efetivo), lotado na Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo
233 de Coordenador Acadêmico e Vice-Diretor do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva
234 (Nescon); e Geane Carvalho Alzamora (suplente), lotada na Faculdade de Filosofia e
235 Ciências Humanas, membro do Laboratório de Conexões Intermediáticas (LabCon):
236 Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão; Samuel de Oliveira Durso (efetivo), lotado na
237 Faculdade de Ciências Econômicas, atualmente no exercício do cargo de Coordenador da
238 Universidade Aberta do Brasil (UAB); e Patrícia Nascimento Silva (suplente), lotada na
239 Escola de Ciência da Informação, atualmente no exercício do cargo de Coordenadora do
240 Projeto de Pesquisa "Observatório de Dados Governamentais Abertos no Brasil:
241 Organização e Reuso". Ato contínuo, a Sr.^a Presidente, colocou o assunto em discussão e,
242 não havendo objeção aos nomes indicados, com a anuência do Plenário e usando de sua
243 prerrogativa discricionária, submeteu a votação o conjunto de nomes indicados, o qual foi
244 aprovado por unanimidade. Foi baixada a Portaria nº 9161/2024. **4 Recurso interposto**
245 **por Mikaele Duarte de Souza contra decisão da Câmara de Graduação, referente a**
246 **pedido de revisão de desligamento do Curso de Graduação em Filosofia** (Processo SEI
247 nº 23072.254801/2023-40) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora,
248 Professora Raquel Conceição Ferreira, a quem a Sr.^a Presidente passou a palavra para
249 apresentação do assunto ao Plenário. Seguiu-se a fase de discussão e esclarecimentos
250 sobre a matéria, após a qual, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu
251 a votação o Parecer da Relatora, cujo voto é desfavorável ao recurso interposto por



252 Mikaele Duarte de Souza contra decisão da Câmara de Graduação, referente a pedido de
253 revisão de desligamento do Curso de Graduação em Filosofia. O citado Parecer foi
254 aprovado, apurando-se na votação sete votos contrários. **5 Recurso interposto por**
255 **Daniella Noronha Frois contra decisão da Câmara de Graduação, relativo a pedido**
256 **extemporâneo de revisão de desligamento do Curso de Graduação em Medicina**
257 **Veterinária** (Processo SEI nº 23072.247751/2023-44) - Foi encaminhado aos Conselheiros
258 o Parecer da Relatora, Professora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, a quem a
259 Sr.ª Presidente passou a palavra para apresentação do assunto ao Plenário. Não havendo
260 manifestações, com a anuência do Plenário, a Sr.ª Presidente colocou em votação o
261 Parecer, cujo voto conclui desfavoravelmente ao recurso interposto por Daniella Noronha
262 Frois contra decisão da Câmara de Graduação, relativo a pedido extemporâneo de revisão
263 de desligamento do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. O citado Parecer foi
264 aprovado, apurando-se na votação duas abstenções. **6 Recurso interposto por José**
265 **Octavio de Brito Capanema contra decisão da Congregação da Faculdade de Direito,**
266 **relativo a pedido de reinclusão no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-**
267 **Graduação em Direito** (Processo SEI nº 23072.204526/2024-02) - Foi distribuído aos
268 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, a
269 quem a Sr.ª Presidente passou a palavra para exposição do assunto ao Plenário. Após
270 breves esclarecimentos, a Sr.ª Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a
271 votação o Parecer, cujo voto é desfavorável ao recurso interposto por José Octavio de
272 Brito Capanema contra decisão da Congregação da Faculdade de Direito, relativo a
273 pedido de reinclusão no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação
274 em Direito, em decorrência de sua intempestividade, nos termos da legislação vigente na
275 UFMG, em especial no art. 118 do Regimento Geral da UFMG (2022). O citado Parecer foi
276 aprovado, apurando-se na votação três abstenções, uma das quais declarada pelo
277 Professor Marcelo Campus Galuppo, representante da Faculdade de Direito, impedido de
278 participar da deliberação, em conformidade com a disposição contida no art. 126, *caput*,
279 do Regimento Geral da UFMG. **7 Propostas de criação de Cursos de Graduação** - A
280 Sr.ª Presidente explicou que o Estatuto da UFMG (art. 13, inciso IX) dispõe que compete
281 ao Conselho Universitário autorizar o funcionamento de cursos de graduação, e ao CEPE
282 (art. 17, inciso IV, e art. 42, inciso IX) estabelecer as condições para criação e atribuição de
283 atividades acadêmicas curriculares, fixar número de vagas, aprovar o currículo, o projeto
284 de funcionamento e o regulamento dos cursos de graduação, determinar a localização
285 dos Colegiados de Curso, por proposta da Câmara de Graduação, bem como aprovar a
286 composição desses Colegiados. Explicou, ainda, que o Regimento Geral da UFMG (art. 37),
287 por sua vez, dispõe ser atribuição do Conselho Universitário a criação de cursos. A seguir,
288 observou que as Normas Gerais de Graduação (artigos 54, 55 e 56) dispõem que o
289 regulamento do curso deve dispor sobre a composição, a forma de escolha e a duração
290 dos mandatos dos membros do Colegiado, observadas as disposições contidas no
291 Estatuto e no Regimento Geral da Universidade. Logo após, a Sr.ª Presidente informou
292 que foram encaminhadas ao CEPE, para análise, as propostas de criação de três novos
293 cursos de graduação a serem ofertados pela UFMG. **7.1 Proposta de criação do Curso de**



294 **Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, de interesse da Escola de**
295 **Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas** (Processo SEI nº 23072.256902/2024-36) -
296 Foi disponibilizada aos Conselheiros a seguinte documentação: Ofício nº 1207/2024 do
297 Gabinete da Reitora, Ofício nº 160/2024 da Pró-Reitoria de Graduação, Parecer
298 nº 340/2024 da Câmara de Graduação, Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de
299 Computação, Ofício nº 25/2024 da Pró-Reitoria de Planejamento, Parecer nº 39/2024 da
300 Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Parecer nº 1234/2024 da CPPD. A Sr.ª Presidente
301 passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que
302 apresentou a proposta ao Plenário. A seguir, reportando-se à reunião do CEPE realizada
303 em 20 de outubro de 2022, lembrou que o Colegiado aprovou, por unanimidade, por
304 ocasião da alocação de vagas docentes por meio da Matriz de Dimensionamento dos
305 Departamentos/estruturas equivalentes, o acréscimo na citada Matriz de 16 (dezesseis
306 vagas) docentes recebidas do Ministério da Educação nos termos da Portaria nº 213, de
307 14 de abril de 2021, tendo sido deliberado que tais vagas seriam novamente submetidas
308 ao Colegiado para alocação extramatriz, por meio de Projeto de Transformação
309 Institucional, por se tratar de vagas expansão. Observou que, no início deste ano, por
310 meio da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2024, o MEC, após interlocuções da Reitora,
311 atribuiu à UFMG dez novos códigos de vagas do Magistério Superior, oriundos da
312 ampliação do Banco de Professor Equivalente (BPEq), totalizando, portanto, 26 (vinte e
313 seis) vagas de expansão para as propostas de criação dos cursos em pauta na presente
314 sessão, de acordo como o estudo realizado pela CPPD. A Vice-Presidente da CPPD,
315 Professora Adalgisa Peixoto Ribeiro, com a palavra concedida pela Sr.ª Presidente,
316 corroborou as informações prestadas. Após discussão e esclarecimentos sobre a matéria,
317 a Sr.ª Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação a proposta de
318 criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, com
319 oferta de 80 (oitenta) vagas iniciais com entrada semestral (40 vagas no primeiro período
320 letivo e 40 vagas no segundo período letivo) e com turno de funcionamento vespertino,
321 de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas. A proposta foi
322 aprovada, apurando-se na votação duas abstenções, e, no bojo dessa deliberação, o
323 Plenário alocou, de forma escalonada, 15 (quinze) vagas extramatriz para provimento na
324 área de Engenharia de Computação, distribuídas da seguinte maneira: 7 (sete) vagas para
325 o Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas; 4 (quatro)
326 vagas para o Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia; e 4 (quatro)
327 vagas para o Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, nos exatos
328 termos do Parecer nº 1234/2024 da CPPD. **7.2 Propostas de criação dos Cursos de**
329 **Graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza e de Licenciatura em Matemática,**
330 **articulados por meio da estrutura formativa de tronco comum em Ciências da Natureza**
331 **e Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias** (Processo SEI
332 nº 23072.256909/2024-58) - Foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
333 nº 1208/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 161/2024 da Pró-Reitoria de Graduação,
334 o Parecer nº 339/2024 da Câmara de Graduação, o Projeto Pedagógico dos Cursos de
335 Licenciatura em Ciências da Natureza e de Licenciatura em Matemática, o Ofício



336 nº 24/2024 da PROPLAN, os Pareceres nº 40/2024, nº 41/2024 e 42/2024 da PRORH e o
337 Parecer nº 1233/2024 da CPPD. A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de
338 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou a matéria ao
339 Plenário. Após discussão e esclarecimentos sobre a matéria, inclusive com manifestações
340 elogiosas dos docentes do Instituto de Ciências Agrárias presentes à sessão, a
341 Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação as propostas de
342 criação dos Cursos de Graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza e de
343 Licenciatura em Matemática, articulados por meio da estrutura formativa de tronco
344 comum em Matemática e Ciências da Natureza, com: a) opção única de ingresso por meio
345 de estrutura formativa de tronco comum em Ciências da Natureza e Matemática;
346 b) oferta de 60 (sessenta) vagas iniciais no primeiro período letivo de cada ano sem
347 determinação de número específico de vagas para cada um dos dois cursos vinculados a
348 partir do 3º período curricular; c) turno de funcionamento noturno; d) gestão acadêmica
349 dos dois cursos e da estrutura formativa por um único Colegiado, cuja composição consta
350 dos respectivos Regulamentos dos cursos. As referidas propostas foram aprovadas,
351 apurando-se na votação duas abstenções, e, no bojo dessa deliberação, o Plenário alocou,
352 de forma escalonada, 11 (onze) vagas extramatriz para o Instituto de Ciências Agrárias,
353 distribuídas da seguinte maneira: 4 (quatro) para provimento na área de Ciências
354 Humanas/Pedagógicas; 1 (uma) para a área de Biologia; 1 (uma) para a área de Química;
355 2 (duas) para a área de Física; e 3 (três) para a área de Matemática, nos exatos termos do
356 Parecer nº 1233/2024 da CPPD. A Sr.^a Presidente reiterou que as matérias ora aprovadas
357 serão submetidas ao Conselho Universitário para deliberação final e declarou sua enorme
358 satisfação com a criação dos cursos na presente sessão do CEPE. **8 Propostas de definição**
359 **de turno de funcionamento de cursos presenciais de graduação ofertados pela UFMG**
360 (Processo SEI nº 23072.255328/2024-07) - Foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
361 nº 1197/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 159/2024 da Pró-Reitoria de Graduação,
362 o Ofício nº 223/2024 da Pró-Reitoria de Graduação, os Pareceres nº 204/2024,
363 nº 227/2024 e nº 378/2024 da Câmara de Graduação e a Resolução do CEPE nº 07/2023.
364 A Sr.^a Presidente observou que, de acordo com a citada Resolução, que normatiza os
365 turnos de funcionamento dos cursos presenciais de graduação ofertados pela UFMG e dá
366 outras providências, compete ao CEPE aprovar as propostas de definição de turno de
367 funcionamento de todos os cursos de graduação classificadas na opção diurna,
368 protocolizadas na PROGRAD até 31 de março de 2024 pelas Congregações das Unidades
369 Acadêmicas. Destacou que, conforme a documentação encaminhada aos Conselheiros,
370 cabe ao CEPE apreciar e aprovar as propostas de definição de turno de funcionamento
371 dos cursos de graduação e, a seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,
372 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que expôs o assunto aos Conselheiros. Após
373 esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação as
374 propostas de definição de turno de funcionamento dos seguintes cursos de graduação:
375 Museologia - de diurno para matutino, Ciências Atuariais - de diurno para matutino,
376 Ciência da Computação - de diurno para vespertino; Estatística - de diurno para matutino;
377 Jornalismo - de diurno para matutino; Matemática Computacional - de diurno para



378 vespertino; Relações Públicas - de diurno para matutino; História (Bacharelado e
379 Licenciatura), de diurno para vespertino e Geografia (Bacharelado e Licenciatura), de
380 diurno para matutino. As propostas foram aprovadas por unanimidade. **9 Discussão sobre**
381 **propostas de alteração de Resoluções do Conselho Universitário** (Processo SEI
382 nº 23072.256335/2024-18) - A Sr.ª Presidente informou que, de acordo com o Estatuto
383 (art. 13, inciso XIII) e com o Regimento Geral da UFMG (art. 136), compete ao Conselho
384 Universitário, entre outros, fixar as taxas de serviços a serem cobradas no âmbito da
385 UFMG. A seguir, informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
386 nº 1213/2024 do Gabinete da Reitora e o Ofício nº 162/2024 da Pró-Reitoria de
387 Graduação, subscrito pelos Pró-Reitores de Graduação e de Pós-Graduação, mediante os
388 quais foram encaminhadas, para apreciação e manifestação do CEPE, duas propostas de
389 alteração de resoluções, referentes a fixação de taxas de revalidação de diploma de
390 graduação e de reconhecimento de diploma de pós-graduação, obtidos no exterior, as
391 quais serão encaminhadas ao Conselho Universitário para deliberação final.
392 **9.1 Resolução nº 02/2010, de 16 de março de 2010, que estabelece valores e critérios**
393 **para cobrança de taxa de inscrição para os protocolos de processos de revalidação de**
394 **diplomas de graduação** - Foram encaminhados aos Conselheiros uma Exposição de
395 Motivos sobre a proposta, uma Planilha de Cálculo referente ao valor a ser cobrado para
396 revalidação de diploma de graduação obtido no exterior e um quadro comparativo entre
397 a norma em vigor e a proposta apresentada. A Sr.ª Presidente concedeu a palavra ao Pró-
398 Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou a matéria
399 ao Plenário e destacou, entre outros, os seguintes aspectos: a) a Controladoria-Geral da
400 União (CGU), após realizar, em 2020, uma auditoria para avaliar os processos de
401 revalidação de diplomas estrangeiros de graduação e de reconhecimento de diplomas
402 estrangeiros de pós-graduação pela UFMG, constatou boas práticas voltadas ao
403 cumprimento da função pública de ofertar os serviços de revalidação e reconhecimento
404 de títulos estrangeiros pela UFMG; b) a CGU recomendou, em seu relatório, que a
405 Universidade estabelecesse critérios e redefinisse os valores das taxas cobradas, com
406 base nos custos do processo (art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 22/2016),
407 apresentando a respectiva memória de cálculo; c) a auditoria foi realizada devido ao fato
408 de a UFMG ter se destacado como a Instituição que mais registrou processos na
409 Plataforma Carolina Bori no período de 2017 a setembro de 2020, sendo responsável pela
410 análise de 1.109 requisições, o que corresponde a aproximadamente 31% do total de
411 processos registrados na citada Plataforma. A Sr.ª Presidente considerou oportuno
412 ressaltar que uma das inovações mais relevantes no mérito das propostas em pauta
413 consiste no aspecto de que, atualmente, os recursos arrecadados são destinados às
414 Unidades Acadêmicas; porém, com a aprovação da nova Resolução pelo Conselho
415 Universitário, essas verbas auferidas passarão a ser direcionadas para as ações da Política
416 de Assistência Estudantil da UFMG. Após discussão e esclarecimentos prestados sobre o
417 assunto, a Sr.ª Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação em bloco,
418 sem prejuízo de destaques, a proposta de alteração da Resolução do Conselho
419 Universitário nº 02/2010, de 16 de março de 2010, que estabelece valores e critérios para



420 cobrança de taxa de inscrição para os protocolos de processos de revalidação de diplomas
421 de graduação. A referida proposta foi aprovada por unanimidade, sem apresentação de
422 destaques. **9.2 Resolução nº 01/2015, de 24 de março de 2015, que estabelece valores e**
423 **critérios para cobrança de taxa de inscrição para os protocolos de processos de**
424 **reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras -**
425 Foram encaminhados aos Conselheiros: uma Exposição de Motivos sobre a proposta, a
426 Planilha de Cálculo relativa ao valor a ser cobrados para reconhecimento de diploma de
427 pós-graduação obtido no exterior, e um quadro comparativo entre a norma em vigor e a
428 proposta apresentada. A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Pós-
429 Graduação, Professor Eduardo Soares Neves Silva, o qual apresentou a matéria aos
430 Conselheiros e corroborou as informações apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação no
431 item antecedente da pauta. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a
432 aquiescência do Plenário, submeteu a votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a
433 proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 01/2015, de 24 de
434 março de 2015, que estabelece valores e critérios para cobrança de taxa de inscrição para
435 os protocolos de processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos
436 em instituições estrangeiras. A citada proposta foi aprovada por unanimidade, sem
437 apresentação de destaques. A Sr.^a Presidente observou que as propostas seguirão para o
438 Conselho Universitário, ao qual compete a deliberação final sobre a matéria, subsidiado
439 por Parecer da Comissão de Legislação. A seguir, declarou livre a palavra para
440 manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da
441 qual eu, Adalberto Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
442 Superior, lavrei a presente ata, que assino.